RESOLUÇÃO Nº. 005 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a CI nº. 01/2015/CEG/CEPEC RESOLVE ***ad referendum***:

Aprovar a PRORROGAÇÃO DE PRAZO, por mais um ano, para término de Curso aos acadêmicos abaixo relacionados:

Acadêmico (a)	U.A.	Curso
Fernando Chiavoloni de Lima	FCA	Agronomia/Bacharelado
Brunno Bonelli	FCA	Agronomia/Bacharelado
Juliane Adrieli Benites Alvares	FCBA	Ciências Biológicas/Licenciatura
Sara Delabrio Bonato	FCBA	Ciências Biológicas/Licenciatura
Renilda Córdoba	FACE	Administração/Bacharelado
Hélio de Matos Decian	FCBA	Biotecnologia/Bacharelado

Damião Duque de Farias